



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

1º(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2021/CPL
PROCESSO Nº04/2021
INEXIGIBILIDADE Nº02/2021

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.429/0001-81, com sede à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro, Santo Antônio do Gramma, Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente Antônio Carlos Almeida Gomes, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e, de outro lado, a empresa **ROGÉRIO MENDES GOMES- Sociedade individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ nº 24.772.200/0001-20, com sede à Praça do Rosário, nº 01, Andar 2, Edifício Roberto Del Giudice, Sala 207, Centro, CEP 36.570-001, em Viçosa/MG, representada pelo senhor Rogério Mendes Gomes, brasileiro, advogado, inscrito na OAB MG sob o nº94.152, inscrito no CPF sob o nº507,251,226-68, portador da cédula de Identidade RG nº MG-3.866.241-SSP/MG, a seguir denominado **Contratado** e,

CONSIDERANDO tratar-se de serviço essencial e de natureza contínua, enquadrável na hipótese de prorrogável prevista no art. 57 II, da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVEM, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado para o período de 31 março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


2.1. O valor global deste termo aditivo é de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que será pago em parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais),
2.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2022: 1001 01 031 0018 4.003 - 339035 - FICHA 18.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.

Santo Antônio do Gramma, 29 de março de 2022.


Antônio Carlos Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal


Rogério Mendes Gomes-Sociedade
Ind. De Advocacia
CNPJ: 24.772.200/0001-20
Rogério Mendes Gomes
OAB MG 94.152

Testemunhas:

1. 
Nome: **Silvana Leles Ribeiro Sousa**
CPF: 083.050.846-50

2. 
Nome: **Maria Aparecida de Jesus Silva**
CPF: 113.990.466-32